



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023.

Iporá-Goiás, 23 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente **Lei Complementar** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal, na forma da lei, em data de 23 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Administração

Introduz Alterações na Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente e Transitório do Profissional da Educação e do Professor de Desenvolvimento Infantil, constante da Lei Complementar nº 02, de 16.05.2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

O Prefeito do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, **APROVOU** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado os valores constantes na Tabela em Anexo dos Vencimentos do Quadro Permanente e Transitório do Profissional da Educação e do Professor de Desenvolvimento Infantil, da Lei Complementar nº 02, de 16/05/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§ 1º - O aumento será **7% (sete por cento)**, a todos os professores da Tabela de Vencimentos anexa a esta Lei.

§ 2º - As diferenças dos valores do vencimento relativo aos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023, serão pagas nas folhas do mês de abril/2023 e maio/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos
23 dias do mês de fevereiro de 2023.



NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

ANEXO V

TABELAS DE VENCIMENTOS
QUADROS PERMANENTE E TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
E DO PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REFERÊNCIA ANO BASE 2023																	
NÍVEL	C.H	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	
		BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
1	A	30HS	3.217,80	3.280,90	3.343,99	3.407,09	3.470,18	3.533,28	3.596,37	3.659,46	3.722,56	3.785,65	3.848,75	3.911,84	3.974,93	4.038,03	
		40HS	4.290,46	4.374,58	4.458,71	4.542,84	4.626,96	4.711,09	4.795,22	4.879,34	4.963,47	5.047,60	5.131,72	5.215,85	5.299,98	5.384,10	
	I	20HS	2.418,60	2.466,97	2.515,34	2.563,72	2.612,09	2.660,46	2.708,83	2.757,20	2.805,58	2.853,95	2.902,32	2.950,69	2.999,06	3.047,44	3.095,81
		30HS	3.627,92	3.700,48	3.773,04	3.845,60	3.918,15	3.990,71	4.063,27	4.135,83	4.208,39	4.280,95	4.353,50	4.426,06	4.498,62	4.571,18	4.643,74
2		40HS	4.837,26	4.934,01	5.030,75	5.127,50	5.224,24	5.320,99	5.417,73	5.514,48	5.611,22	5.707,97	5.804,71	5.901,46	5.998,20	6.094,95	6.191,69
		20HS	2.660,48	2.713,69	2.766,90	2.820,11	2.873,32	2.926,53	2.979,74	3.032,95	3.086,16	3.139,37	3.192,58	3.245,79	3.299,00	3.352,20	3.405,41
		30HS	3.990,68	4.070,49	4.150,31	4.230,12	4.309,93	4.389,75	4.469,56	4.549,38	4.629,19	4.709,00	4.788,82	4.868,63	4.948,44	5.028,26	5.108,07
		40HS	5.320,99	5.427,41	5.533,83	5.640,25	5.746,67	5.853,09	5.959,51	6.065,93	6.172,35	6.278,77	6.385,19	6.491,61	6.598,03	6.704,45	6.810,87
3		20HS	2.926,52	2.985,05	3.043,58	3.102,11	3.160,64	3.219,17	3.277,70	3.336,23	3.394,76	3.453,29	3.511,82	3.570,35	3.628,88	3.687,42	3.745,95
		30HS	4.389,80	4.477,60	4.565,39	4.653,19	4.740,98	4.828,78	4.916,58	5.004,37	5.092,17	5.179,96	5.267,76	5.355,56	5.443,35	5.531,15	5.618,94
		40HS	5.853,08	5.970,14	6.087,20	6.204,26	6.321,33	6.438,39	6.555,45	6.672,51	6.789,57	6.906,63	7.023,70	7.140,76	7.257,82	7.374,88	7.491,94
		20HS	3.072,84	3.134,30	3.195,75	3.257,21	3.318,67	3.380,12	3.441,58	3.503,04	3.564,49	3.625,95	3.687,41	3.748,86	3.810,32	3.871,78	3.933,24
4		30HS	4.609,29	4.701,48	4.793,66	4.885,85	4.978,03	5.070,22	5.162,40	5.254,59	5.346,78	5.438,96	5.531,15	5.623,33	5.715,52	5.807,71	5.899,89
		40HS	6.145,72	6.268,63	6.391,55	6.514,46	6.637,38	6.760,29	6.883,21	7.006,12	7.129,04	7.251,95	7.374,86	7.497,78	7.620,69	7.743,61	7.866,52

